



AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 02 / 09 / 2024

DECRETO Nº. 4.737

DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre aposentadoria de servidora pública municipal, e dá outras providências.”

CONSIDERANDO o teor do Ofício encaminhado pelo **Instituto de Previdência do Município de Extrema - PREVEXTREMA**;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **ERICA MARIN DO Ó**, inscrita no CPF sob o nº. ***.***.448-80, titular do cargo de provimento efetivo de PROFª. EDUCAÇÃO BÁSICA II, registrada sob a matrícula nº. 82.470, **APOSENTADA POR IDADE**, com proventos proporcionais a 35,28% calculados pela média das maiores remunerações de contribuição, sem direito a paridade, com fundamento no art. 40, § 1º, III, “b” da CF/88 e art. 56 da Lei Municipal nº 3.404/2015.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -